

**FACULDADE DE MEDICINA**

Faculdade de Faculdade de Medicina  
Edital FM 011/2019  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca o candidato Dr. ROGÉRIO DE SOUZA a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FM/001/2018 e ATAC/FM/31/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, em RTC, junto ao Departamento de Cardiopneumologia - com base no programa da Disciplina de Pneumologia. Proc. 2018.1.85.5.6

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**

Edital ATAC-IAG/014/2019

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 289ª sessão ordinária, realizada em 10-4-2019, estarão abertas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12-4-2019 a 08-10-2019, com início às 9h (horário de Brasília) do dia 12-4-2019 e término às 16h (horário de Brasília) do dia 08-10-2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo e claro de nº 1028049, com salário mensal de R\$ 16.100,43 (dezesseis mil, cem reais e quarenta e três centavos), valor referente a maio de 2018, junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento "Astronomia", com base na disciplina AGA0215 - Fundamentos de Astronomia, nos termos do artigo 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGA0215 – FUNDAMENTOS DE ASTRONOMIA

(1) Mecânica do Sistema Solar: Observando o céu. Órbitas e gravidade. (2) Estrutura e Formação do Sistema Solar: Planetas. Corpos menores e Transnetunianos. Formação do Sistema Solar. Exoplanetas. (3) A Terra & a Lua: Rotação da Terra. Estações. Fases da Lua. Marés. Eclipses. (4) Radiação: Natureza da Luz. Radiação eletromagnética. (5) Espectros. Estrutura do Átomo. Formação de linhas espectrais. Efeito Doppler. (6) Telescópios e detectores: Telescópios. Detectores ópticos e instrumentos. Infravermelho. Radiotelescópios. Astronomia espacial. (7) O Sol: Atmosfera. Atividade. Ciclo solar. Interior solar. Produção de Energia. (8) Estrelas: Brilho. Cor. Classificação Espectral. Diagrama HR. Estrelas Binárias. (9) Distâncias: Paralaxe. Escalas de distâncias. Estrelas Variáveis. (10) Evolução Estelar: Evolução após a Sequência Principal. Gigantes Vermelhas. Nebulosas Planetárias. (11) Objetos Compactos: Fim de vida das estrelas de alta massa. Estrelas de nêutrons. Pulsares. Buracos Negros. (12) Nossa Galáxia: Meio Interestelar: Componentes. Formação de estrelas. A Via Láctea: Estrutura. Curva de Rotação. Massa da Galáxia. Formação da galáxia. (13) Galáxias Normais e Ativas: Tipos de galáxias. Propriedades das galáxias. Galáxias ativas. Lentes gravitacionais. (14) Estrutura do Universo: Distribuição de galáxias no espaço. Evolução de galáxias. Matéria escura. (15) Cosmologia: Idade do Universo. Modelos do Universo. Big Bang. Universo inflacionário.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

1. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor deste Instituto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (sistema de inscrição solicitará 2 arquivos digitais: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II) prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III) prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV) título de eleitor;

V) documento que comprove sua situação eleitoral regular no país (comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou Certidão de quitação eleitoral);

VI) documento de identidade, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte e visto, comprovando sua situação regular no Brasil.

Parágrafo primeiro - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V.

Parágrafo terceiro - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quarto - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II supra, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da Universidade de São Paulo, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo quinto - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação deste Instituto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I) julgamento dos títulos (peso 6);

II) prova pública oral de erudição (peso 1);

III) prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo primeiro - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I) produção científica, literária, filosófica ou artística;

II) atividade didática universitária;

III) atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV) atividade de formação e orientação de discípulos;

V) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI) diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo primeiro - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

Parágrafo segundo - Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

5. A prova pública oral de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato que deverá ser submetido à Comissão Julgadora, por escrito, no momento da instalação dos trabalhos do concurso, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 50 do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, e deverá estar inserido no programa previsto neste edital.

I) Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II) O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III) Ao final da apresentação, cada membro da comissão julgadora poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV) Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição destina-se à avaliação da qualificação do candidato e versará sobre o conteúdo do memorial e sobre os planos de atividade futura do candidato.

A Comissão Julgadora analisará as atividades científicas e didáticas do candidato, consubstanciadas em:

I) produção científica, literária, filosófica ou artística;

II) atividade didática universitária;

III) atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV) atividade de formação e orientação de discípulos;

V) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI) diplomas e dignidades universitárias;

VII) contribuições ao trabalho e produção do Departamento.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado, justificando a indicação feita. Poderão ser acrescentados ao relatório da comissão julgadora relatórios individuais de seus membros.

14. O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC/IAG/016/2019 - RELATÓRIO FINAL COMUNICADO

As 08h do dia 04 de abril de 2019, na sala da Congregação do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, estando presentes todos os membros da comissão julgadora do concurso em questão, foi a mesma formalmente instalada pela senhora Presidente, Profa. Dra. Beatriz Leonor Silveira Barbuy, Professora Titular do Departamento de Astronomia deste Instituto. A Congregação/IAG, em sua 288ª sessão ordinária, realizada em 22/02/2019, aprovou a seguinte composição da banca: Profs. Drs. Beatriz Leonor Silveira Barbuy (IAG/USP), Sylvio Ferraz de Mello (IAG/USP), Miriani Griselda Pastozza (UFRGS), Iberê Luiz Caldas (IFUSP) e Luiz Nunes de Oliveira (IFSC/USP).

Assim, tiveram início os trabalhos que foram regidos pelas normas do Estatuto e Regimento Geral da USP e pelo Regimento Interno do IAG/USP. Para o concurso em tela inscreveram-se os candidatos Drs. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino e Roderik Adriaan Overzier, para a área de conhecimento "Astronomia", com base na disciplina: AGA0215 – Fundamentos da Astronomia.

Inicialmente, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores membros da comissão julgadora e dos candidatos. A seguir, o senhor Presidente solicitou que os candidatos apresentassem os temas propostos para a prova pública oral de erudição e que se retirassem da sala para que a comissão julgadora analisasse os temas e procedesse à elaboração do calendário do concurso, - que segue anexo ao processo 2018.1.335.14.1.

Em seguida a comissão julgadora passou à apreciação dos temas, os quais foram considerados pertinentes ao programa do concurso em questão, e que foram os seguintes: Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino, tema "Aceleração de Partículas e Emissão de Altas Energias ao redor de Buracos Negros e Jatos Relativísticos", e Dr. Roderik Adriaan Overzier, tema "A Origem de Galáxias, Aglomerados e Buracos Negros". As 08h12, a senhora Presidente solicitou a presença dos candidatos para apresentar-lhes o calendário estabelecido, com os quais se manifestaram plenamente de acordo. Em seguida os candidatos presentes foram informados da decisão da comissão julgadora da aceitação dos temas apresentados por eles para a prova oral de erudição.

As 08h15 teve início, então, a prova oral de erudição da candidata Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino que, dentro do período regimental, discorreu sobre o tema divulgado. As 09h52 teve início a prova oral de erudição do candidato Dr. Roderik Adriaan Overzier que, dentro do período regimental, discorreu sobre o tema apresentado. Ao término de cada apresentação dos candidatos, os senhores membros da comissão julgadora procederam, imediatamente, à arguição sobre os temas expostos. Encerradas as arguições, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas.

As 11h45 a comissão julgadora reuniu-se, isoladamente, para iniciar o julgamento dos títulos e elaboração dos pareceres circunstanciados.

As 08h00 do dia 05 de abril de 2019, na sala da Congregação do IAG/USP, estando presentes todos os membros da comissão julgadora, teve início a prova pública de arguição do memorial da candidata Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino, que foi arguida por todos os examinadores. Na sequência, às 10h foi convidado o candidato Dr. Roderik Adriaan Overzier para submeter-se à arguição do memorial, que também foi arguido pelos examinadores. Encerradas as arguições, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas dos candidatos, as quais foram lançadas em boletins próprios e individuais a cada examinador e encerrados em envelope único que foi devidamente lacrado pela senhora Presidente.

As 11h30, a comissão julgadora reuniu-se, isoladamente, para dar continuidade ao julgamento dos títulos, conforme definido no calendário do concurso, seguido da elaboração dos pareceres circunstanciados e atribuição das notas em boletins que foram fechados em envelopes próprios.

As 12h30, no mesmo local, teve início a sessão de proclamação do resultado final do presente concurso. A senhora Presidente procedeu, então, à abertura dos envelopes e passou a proclamar, uma a uma, as notas conferidas pelos senhores membros da comissão julgadora. Diante do quadro de notas e médias ponderadas obtidas por cada candidato, anexo ao processo 2018.1.335.14.1, e de acordo com as normas regimentais, verificou-se que os candidatos Drs. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino e Roderik Adriaan Overzier obtiveram, da maioria dos examinadores, nota final acima da nota mínima sete e, portanto, foram considerados aprovados.

Em prosseguimento, os examinadores promoveram as respectivas indicações para ocupação do cargo em concurso: a Profa. Dra. Miriani Griselda Pastozza indicou a Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino; o Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira indicou a Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino; o Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas indicou a Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino; o Prof. Dr. Sylvio Ferraz de Mello indicou a Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino; e a Profa. Dra. Beatriz Leonor Silveira Barbuy indicou a Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino. Diante deste resultado, a Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino foi indicada para ocupar o cargo em concurso.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Em seguida, em sessão secreta e no mesmo local, a comissão julgadora procedeu à elaboração do Relatório Final do concurso, que deverá ser submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.

A Congregação do IAG/USP em sua 289ª sessão ordinária, realizada em 10/04/2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora, acima transcrito, que indicou a candidata Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino para preencher o cargo e claro nº 1026810 de Professor Titular junto ao Departamento de Astronomia, na área de Astronomia, conforme Edital ATAC-IAG/027/2018 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 31/05/2018.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

Edital de Abertura de Processo Seletivo

2º Semestre 2019 - Biotecnologia

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de processo de seleção para 25 vagas para mestrado e 20 vagas para doutorado e/ou doutorado direto junto ao Programa.

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 24 de maio de 2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia, situado a Avenida Prof. Lineu Prestes, 2415, Instituto de Ciências Biomédicas III, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" – Butantã – São Paulo – SP, CEP: 05508-000.

1.2. As inscrições podem ser feitas pessoalmente, por correio ou correio eletrônico. O candidato que optar por fazer a inscrição por correio ou correio eletrônico deverá postar toda a documentação exigida até o dia 24/05/2019.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1.3.1. Requerimento de Inscrição (LINK)

1.3.2. Ofício de aceite do Orientador (LINK) credenciado como Pleno no programa.

1.3.3. Comprovante de proficiência na língua inglesa, conforme item 5.

1.3.4. Para o Doutorado Direto os candidatos deverão entregar comprovantes de experiência progressiva em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico por pelo menos um ano acadêmico, e/ou comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico com resumo publicado, e/ou comprovante da publicação de pelo menos 1 artigo científico, ou submissão de pelo menos 1 manuscrito científico, ou ainda comprovar experiência profissional, por pelo menos um ano acadêmico, em área correlata à Biotecnologia.

1.3.5. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), que deverá ser paga previamente ao ato da inscrição (i) em dinheiro na Tesouraria do Instituto de Ciências Biomédicas III ou (ii) por depósito do valor correspondente à taxa de inscrição conforme os dados a seguir: Banco do Brasil, Agência 7009-2 Conta corrente 130417-8 – Instituto de Ciências Biomédicas – ICB.

1.3.5.1. No caso de depósito bancário, o candidato deve ainda comunicar o depósito à Tesouraria do ICB, enviando por email (para [tesour@icb.usp.br](mailto:tesour@icb.usp.br)) os seguintes dados:

- recibo do depósito digitalizado;

- nome completo do candidato;

- referir a que se deve o depósito.

1.3.6. Cópia legível e simples dos seguintes documentos.:

1.3.6.1. Cédula de identidade (RG) (não serão aceitas CNH e Carteiros de Órgãos ou de Conselhos de Classe).

1.3.6.2. CPF.

1.3.6.3. Certidão de nascimento e/ou casamento.

1.3.6.4. Título de eleitor com comprovante da última votação.

1.3.6.5. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

1.3.6.6. Histórico escolar da graduação.

1.3.6.7. Histórico escolar de pós-graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO).

1.3.6.8. Diploma de Mestre (frente e verso) ou Certificado de Defesa do Mestrado (SOMENTE PARA DOUTORADO). A inscrição no Processo Seletivo poderá ser feita com declaração do orientador em que conste a provável data de defesa, mas para efetivação da matrícula um destes documentos é imprescindível.

1.3.6.9. Diploma da Graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau. A inscrição poderá ser feita com declaração da Instituição de Ensino Superior em que conste a provável data de colação de grau, mas para efetivação da matrícula, o Diploma da Graduação ou certificado de colação de grau é imprescindível.

1.3.6.10. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte. A inscrição pode ser feita com o passaporte, mas no ato da matrícula é obrigatória a apresentação do RNE com data válida e visto estudantil.

1.3.7. Projeto de Pesquisa contendo 10 a 20 páginas (resumo, introdução, objetivos, material e métodos, cronograma de execução)- favor não encadernar.

1.3.8. Currículo vitae, conforme modelo do site (LINK) apresentando trabalhos publicados (artigo científico, livro e capítulo de livro), patentes, resumos/trabalhos completos em congressos, média ponderada na graduação, iniciação científica e bolsas. Anexar os comprovantes de cada um dos itens.

1.3.9. As inscrições para Doutorado Direto deverão ser referendadas pela Comissão de Pós-Graduação. Caso não sejam comprovadas as condições prevista no item 1.3.4, o candidato será considerado como inscrito para Mestrado.

1.4. O candidato e o orientador deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos durante todo o prazo de validade do processo seletivo. Todas as informações pertinentes serão enviadas ao email fornecido.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato e do orientador acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do email fornecido e do site do programa.

2. PROCESSO SELETIVO:

2.1. A prova escrita, eliminatória e presencial, terá a duração de 2 horas e 30 minutos e será realizada no dia 07/06/2019 às 09h00, no Instituto de Ciências Biomédicas ICB -USP- Av. Prof. Lineu Prestes, 1.730 – Edifício Biomédicas IV, Butantã – São Paulo. Para que as questões da prova sejam disponibilizadas em inglês, o candidato deverá manifestar-se no ato da inscrição.

2.1.1. Excepcionalmente, e sob consulta e anuência prévia da Comissão de Pós-Graduação, a prova escrita poderá ser aplicada à distância, na mesma data e horário, e com a mesma duração da prova aplicada pelo Programa no ICB-USP, obedecendo aos seguintes critérios:

a) A prova deverá ter a supervisão de um docente de alguma Universidade local, previamente contatado, e disponível para realizar esta atividade.

b) A solicitação para realização da prova à distância deverá ser encaminhada pelo docente responsável por sua supervisão à Comissão de Pós-Graduação até o dia 24/05/2019.

c) A prova deverá ser respondida em português ou inglês.

d) Uma vez finalizada, a prova deverá ser enviada imediatamente à Comissão de Pós-Graduação para correção.

2.1.2. Para o Mestrado, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova escrita, eliminatória, nota superior ou igual a 5,0 (cinco).

2.1.3. Para o Doutorado e Doutorado Direto, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova escrita, eliminatória, nota superior ou igual a 6,0 (seis).

2.1.4. Os candidatos devem responder a um total de 04 (quatro) questões da prova, que conterá 10 (dez) questões no total. Destas, 02 (duas) questões são obrigatórias para todos, e consistem em perguntas sobre CIÊNCIAS BÁSICAS. Os alunos deverão responder a mais 02 (duas) questões de sua escolha, dentre os seguintes temas:

BIOQUÍMICA

GENÉTICA

MICROBIOLOGIA

ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

2.2. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua adequação ao Programa Interunidades em Biotecnologia.

2.3. O currículo vitae será avaliado com base nos trabalhos publicados (artigo científico, livro e capítulo de livro), patentes, resumos/trabalhos completos em congressos, média ponderada na graduação, iniciação científica e bolsas.

2.4. A nota final será a média ponderada das notas da prova escrita (peso 3, para o Mestrado, e peso 2, para o Doutorado) e da avaliação do currículo vitae (peso 1).

2.4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

2.4.2. Em caso de igualdade na nota final, considerando até a segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º – Maior nota de prova escrita

2º – Maior nota de currículo vitae.

2.5. O resultado final será divulgado por email aos candidatos e pelo site do Programa (<http://sites.usp.br/biotecnologia>).

2.6. A partir da divulgação do resultado, o candidato aprovado terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar seu interesse pela vaga. Após este prazo, serão chamados candidatos da lista de espera, até o preenchimento do número de vagas previsto no Edital do Processo Seletivo.

2.7. Após a divulgação do resultado, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar recurso do resultado final da avaliação, devendo este recurso ser encaminhado por escrito com as justificativas de sua solicitação para a Comissão de Pós-Graduação.

3. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

3.1. CIÊNCIAS BÁSICAS

3.1.1. Cálculos em laboratório (preparo de soluções: massa/volume, volume/volume, molaridade, normalidade; conceitos de equilíbrio ácido-base, tampões)

Referência:

Bioquímica: teoria e problemas, Irwin H Segel, Traduzido por Denise Mattatia Grassiano – Livros Técnicos Científicos Editora AS, 1979.

Matemática de Laboratório: Aplicações Médicas e Biológicas, June Campbell; Joe Campbell, 3a edição, Ed. Roca, 1986.

3.1.2. Biologia geral: Biologia Molecular (DNA, RNA, replicação, transcrição tradução), células procariontes e eucariontes

Referência:

Lehninger Principles of Biochemistry, Eds: Nelson D.L. & Cox, M.M., 5ª edição, W.H. Freeman and Company, 2008.

(1) Os fundamentos da bioquímica